



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 018/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Raimundo Maia de Freitas**, a rua localizada no Bairro Boa Fé, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Vital Alves de Freitas;

Ao Sul: Rua Evaristo Gadelha;

Ao Leste: Rua Manoel Alves de Freitas;

Ao Oeste: Av. Expedicionário

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 15 de Março de 2018.

José Valdir da Silva

José Valdir da Silva
Vereador

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>8196</u> 14 MAR. 2018 Horário: <u>10:30</u> <i>[Assinatura]</i> Responsável

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

15 MAR. 2018

CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

O Sr. Raimundo Maia de Freitas, nasceu em 14 de junho de 1906, filho de João Maria de Freitas e Maria Idalina Maia de Freitas, natural de Limoeiro do Norte no Bairro Boa Fé, casou com a prima Tereza de Jesus de Freitas no ano de 1927 e permaneceram sua moradia no bairro Boa Fé. Tiveram 11 filhos, 5 homens e 6 mulheres, sua profissão era carpinteiro.

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva
Vereador